



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para atuar como COORDENADOR do [Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e Comunicação](#), que na sua ausência será substituído pelo Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, o procurador da República ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA da coordenação e da composição do [Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e Comunicação](#).

Art. 3º. Dispensar, a pedido, os procuradores da República ÁUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES e MANOEL ANTONIO GONÇALVES DA SILVA da composição do [Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e Comunicação](#).

Art. 5º. O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Marcos Antonio da Silva Costa (Coordenador)	Procurador Regional da República
Carlos Bruno Ferreira da Silva (Coordenador Substituto)	Procurador da República
Luiz Fernando Gaspar Costa	Procurador da República
Paulo José Rocha Júnior	Procurador da República
Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	Procurador da República
Yuri Corrêa da Luz	Procurador da República

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abr. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**